

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 29 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1416

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **141620261940**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /221-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /222-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /223-2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 29 de junho de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 29/06/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, para tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições institucionais.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **KENIA BATISTA DA SILVA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 29 de junho de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 29/06/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, para tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições institucionais.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRE-SE.

Palmeirante-TO, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para deslocamento ao município de Colinas do Tocantins, no período do dia 29 de junho de 2026, com saída prevista às 07h00 do dia 29/06/2026 e retorno

às 18h00 do mesmo dia. **O deslocamento tem por finalidade conduzir o veículo oficial do Conselho Tutelar, realizando o transporte das Conselheiras Tutelares Camila de Souza Maia e Kenia Batista da Silva até a Defensoria Pública de Colinas do Tocantins, onde participarão de atendimento para tratar de assuntos de interesse do Conselho Tutelar, no exercício de suas atribuições institucionais.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

